



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **torna público** que se realiza no dia **15 de dezembro de 2023**, pelas **21:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **PAOD – Período antes da Ordem do Dia** -----
- **Ata da Sessão Ordinária** realizada em 28 de setembro de 2023 - Ata n.º 13; -----
 - **Expediente Diverso**; -----
 - **Outros Assuntos** não incluídos na Ordem do Dia; -----
 - **Intervenção do Público**, nos termos do art.º 47.º do Regimento da Assembleia Municipal (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos).

----- **ORDEM DO DIA** -----

- Ponto 1** – Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 2** – Proposta de criação de taxas para “mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística”; ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Ponto 3** – Apreciação e votação da Taxa de IMI respeitante ao ano de 2023 a liquidar em 2024 - ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 4** – Apreciação e votação da Participação no IRS - ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 5** – Apreciação e votação da Taxa de Derrama - cobrança em 2024 relativa ao período de 2023 - na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 6** – Apreciação e votação de Empréstimo de curto prazo – 2024, ao abrigo do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Ponto 7** – Apreciação e votação da proposta de Orçamento e GOP 2024-2028, mapa de pessoal e opção gestonária 2024, ao abrigo do art.º 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Ponto 8** – Contrato de cooperação interadministrativo para obras de construção da nova esquadra da Polícia de Segurança Pública (assinado); (assinatura do contrato Interadministrativo).

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt

Entroncamento, 06 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal


Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes